PORTARIA

N°. 015/2005

Concede gozo de Licença Prêmio.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao **Sr. Miguel Arcanjo do Nascimento**, funcionário estável, o gozo de Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, a partir de 01.02.2005 a 01.05.2005, referente ao período aquisitivo de 10.01.1982 a 09.01.1987.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 28 de janeiro de 2005.

Deonísio Ferreira de Assis Prefeito Municipal